



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 61, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

*Torna pública o resultado final da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

CONSIDERANDO a Lei nº 12.155, de 23 Dezembro de 2009 que dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; altera as Leis nº11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010 que Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 037/2019;

**RESOLVE:**

Tornar pública o resultado final para a monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana

– UNILA.

1.2 De acordo com o item 2.2 do Edital PROGRAD nº 037/2019 foram selecionados os seguintes monitores:

<b>Classificados:</b>
1. ERIKA MARQUES DE SÁ
2. NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO
3. IZABELE OLVEIRA MUNARO
4. DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO
5. FELIPE MARTINS DOS SANTOS
6. JOAO FERNANDO SILVA FREIRE
7. STEPHANAS ESTEPHAT
8. CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
<b>Suplentes:</b>
1. ELISANE RAMIREZ PIRES
2. EMERSON BARBOSA MATOS
3. MARÍA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS
4. CARLA ANDREA CONTRERAS CONTRERAS
5. RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO
6. YASMINE FIALHO LINHARES
7. KAUÊ AGUILLERA DO CARMO
8. LUIZ LEITE BRINGEL NETO

## 2. DO CRONOGRAMA

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	26/02/2019
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de monitoria	26/02 a 17/03/2019
III	Publicação do Edital com a homologação das inscrições	18/03/2019
IV	Realização das Entrevistas	20 a 22/03/2019
V	Publicação do Edital com o Resultado Final	25/03/2019
VI	Reunião com a equipe técnica da PROGRAD para entrega de	A combinar com a

	documentos e assinatura de termo de compromisso e elaboração do plano de ação da monitoria;	equipe técnica da PROGRAD
VII	Entrega do relatório mensal das atividades	Até o dia 15 de cada mês
VIII	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2019

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 De acordo com o item VI, o plano de ação da monitoria será agendado via e-mail institucional a partir da data de publicação desse edital

4.2. Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail [nucleo.acessibilidade@unila.edu.br](mailto:nucleo.acessibilidade@unila.edu.br), pelo telefone 3529-2159, ou pessoalmente, no Núcleo de Apoio Acessibilidade e Inclusão, na UNILA Jardim Universitário, andar térreo, sala C 105, das 08h as 17h.

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu-PR, 25 de março de 2019.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO CROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação